



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025

Pregão Eletrônico nº: 05/2025

Processo Licitatório nº: 07/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025, **O MUNICÍPIO DE CATENDE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE, inscrito no CNPJ: 08.247.860/0001-36**, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **GIDEONE FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5772091- SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 036.121.314-00, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2025 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **RESOLVE** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CATENDE-PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO**, o qual fazem parte integrante deste., pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada:

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **BELFARMA LTDA**

INSCRIÇÃO NO CNPJ : **38.014.290/0001-03**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA PROF. MARCOS DA FONSECA N.576, LOJA 01, HELIÓPOLIS GARANHUNS-PE**

e-mail: belfarmaltda@gmail.com telefone: **(87) 3025-0254**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**

CARGO QUE OCUPA: **SOCIA EMPRESARIA**

ESTADO CIVIL: **CASADA**

RG Nº **5.562.993 SDS/PE**

ENDEREÇO: **Rua Marechal Castelo Branco, 82, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-580, Brasil**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF Nº: **028.922.124-21**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005/2025 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 13 de agosto de 2025 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
- II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.
- IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
- V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA CATMAT:348807 Descrição:Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Unidade: Pacote 100,00 UN	PACOTE	THEOTO	900	R\$ 2,89	R\$ 2.601,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE CATMAT 361728 Descrição: Água desionizada, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química: h2o, peso molecular: 18,01g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p, hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: cas 7732-18-5 Unidade: Galão 5,00 L	LITRO	FORTSAN	600	R\$ 6,22	R\$ 3.732,00
5	ÁGUA DESTILADA 10ML CATMAT: 315056 Descrição: Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica Unidade: Ampola 10,00 ML	AMPOLA	SAMTEC	50000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
7	ÁGUA DESTILADA 5L CATMAT: 315056 Descrição: Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica Unidade: Galão 5,00 L	LITRO	FORTSAN	2000	R\$ 6,16	R\$ 12.320,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7,0 CATMAT: 439807 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	LABOR IMPORT	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8,0 CATMAT: 439804 Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	LABOR IMPORT	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G CATMAT: 279726 Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual Unidade: Embalagem 500,00 G	ROLO	NATHY	2500	R\$ 7,48	R\$ 18.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13	ALMOTOLIA ÂMBAR CATMAT: 279887 Descrição: Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml Unidade: Unidade	UNIDADE	J.PROLAB	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
14	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CATMAT: 280476 Descrição: Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml Unidade: Unidade	UNIDADE	J.PROLAB	375	R\$ 3,10	R\$ 1.162,50
15	ATADURA CREPOM 10CM CATMAT: 444356 Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 1,80 M	ROLO	LUDAN YORK	32000	R\$ 0,44	R\$ 14.080,00
16	ATADURA CREPOM 15CM CATMAT: 444365 Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 1,80 M	ROLO	LUDAN YORK	37000	R\$ 0,33	R\$ 12.210,00
17	ATADURA CREPOM 20CM CATMAT: 444371 Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 1,80 M	ROLO	LUDAN YORK	15000	R\$ 0,83	R\$ 12.450,00
18	AVENTAL HOSPITALAR CATMAT:473361 Descrição: Avental hospitalar, material : polipropileno, gramatura: cerca de 40 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	67500	R\$ 1,90	R\$ 128.250,00
19	AVENTAL HOSPITALAR CATMAT:473361 Descrição: Avental hospitalar, material : polipropileno, gramatura: cerca de 40 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	22500	R\$ 1,90	R\$ 42.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO CATMAT: 443022 Descrição: Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único Unidade: Pacote 50,00 UM	PACOTE	KASMED	300	R\$ 30,23	R\$ 9.069,00
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G CATMAT: 437184 Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	BCMED	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
29	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO CATMAT:395230 Descrição: Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	12000	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
30	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL CATMAT:447065 Descrição: Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único Unidade: Unidade	UNIDADE	KOLPLAST	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
34	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 20L CATMAT:363485 Descrição: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	FLEXPELL	800	R\$ 3,77	R\$ 3.016,00
38	COLETOR URINA 1200 ML CATMAT:460850 Descrição: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	1300	R\$ 1,56	R\$ 2.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



39	COLETOR URINA 2000 ML CATMAT:419371 Descrição: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	LABOR IMPORT	2000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
42	COMPRESSA GAZE 91 CM X 91 M 13 FIOS CATMAT:272020 Descrição: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual Unidade: Rolo 91,00 M	ROLO	KASMED	1725	R\$ 17,00	R\$ 29.325,00
44	COMPRESSA GAZE 7,50 CM X 7,50 CM 9 FIOS CATMAT:269980 Descrição: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 9 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 10,00 UN	PACOTE	KASMED	150000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
45	COMPRESSA GAZE 7,50 CM X 7,50 CM 9 FIOS CATMAT:269980 Descrição: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 9 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 10,00 UN	PACOTE	KASMED	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
46	COMPRESSA GAZE 7,50 CM X 7,50 CM 13 FIOS CATMAT:269978 Descrição: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 10,00 UN	PACOTE	KASMED	170250	R\$ 0,27	R\$ 45.967,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



47	COMPRESSA GAZE 7,50 CM X 7,50 CM 13 FIOS CATMAT:269978 Descrição: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 10,00 UN	PACOTE	KASMED	56750	R\$ 0,27	R\$ 15.322,50
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO CATMAT:435418 Descrição: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	PROTEC	900	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL CATMAT:435419 Descrição: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	PROTEC	900	R\$ 3,51	R\$ 3.159,00
51	CONJUNTO PAPANICOLAU M CATMAT:406273 Descrição: Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	KOLPLAST	10600	R\$ 1,69	R\$ 17.914,00
52	CONJUNTO PAPANICOLAU P CATMAT:406272 Descrição: Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	KOLPLAST	10600	R\$ 1,61	R\$ 17.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



53	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML CATMAT:328078 Descrição: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Unidade: Litro	LITRO	VIC PHARMA	900	R\$ 12,23	R\$ 11.007,00
54	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES CATMAT:479648 Descrição: Adaptador, tipo: transferência de soluções parenterais, uso: p, frascos e bolsas, característica adicional: dupla ponta perfurante c, aba, esterilidade: estéril e descartável, acessórios: tampas protetoras Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
57	EQUIPO MACRO GOTAS 120 CM CATMAT:386126 Descrição: Equipos, tipo de equipamento: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral "y", valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	LABOR IMPORT	30000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
58	EQUIPO MACRO GOTAS 150 CM CATMAT: 442641 Descrição: Equipos, tipo de equipamento: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	LABOR IMPORT	30000	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
59	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP CATMAT:415428 Descrição: Equipos especiais, aplicação: p, filtração e transferência, número vias: duas vias, material: tubo em pvc, tipo pinça: pinça clamp em todas vias, tipo conector: extremidade c, agulha em aço inox, características adicionais: c, dupla câmara c, filtro, esterilidade: estéril, descartável, compatibilidade: compatível c, teste de esterilidade Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	16000	R\$ 0,35	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



60	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M CATMAT:439001 Descrição: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	CREMER	9000	R\$ 5,73	R\$ 51.570,00
61	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M CATMAT:439001 Descrição: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 4,5 M	ROLO	CREMER	3000	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00
62	FIO DE SUTURA ALGODÃO 4-0 CATMAT:286236 Descrição: Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 4-0, cor: azul, comprimento: 45 cm, tipo embalagem: envelope Unidade: Unidade	UNIDADE	SHALON	672	R\$ 1,17	R\$ 786,24
63	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CATMAT:487452 Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Unidade	UNIDADE	PROCARE	2400	R\$ 0,69	R\$ 1.656,00
64	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CATMAT:487445 Descrição: Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Unidade: Unidade	UNIDADE	PROCARE	1200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
68	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M CATMAT:428150 Descrição: Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina Unidade: Rolo 30,00 M	ROLO	CREMER	950	R\$ 2,19	R\$ 2.080,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



71	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML CATMAT: 373715 Descrição: aspecto físico líquido, tipo spray, p/ esfregaços em lâminas, composição: propile noglicol e álcool absoluto. Unidade: Frasco c/ 100ml	FRASCO	KOLPLAST	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
72	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10 % CATMAT: 345486 Descrição: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa Unidade: Litro	LITRO	QUIMESP	15	R\$ 13,19	R\$ 197,85
73	FRALDA GERIÁTRICA G CATMAT: 360501 Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade	UNIDADE	BEFRAL	10000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
74	FRALDA GERIÁTRICA M CATMAT: 358131 Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade	UNIDADE	BEFRAL	10000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
76	FRALDA GERIÁTRICA XG CATMAT: 380597 Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado Unidade: Unidade	UNIDADE	BEFRAL	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
78	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000ML CATMAT: 438929 Descrição: Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro, descrição complementar: incolor para uso em ultrassonografia e eletrocardiograma Unidade: Frasco 1000,00 ML	FRASCO	FORTSAN	725	R\$ 3,25	R\$ 2.356,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



79	IO DO POVIDINE 1000ML CATMAT:398705 Descrição: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante Unidade: Frasco 1,00 L	FRASCO	VIC PHARMA	1500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
80	LÂMINA BISTURI Nº15 CATMAT:273178 Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CAIXA	LABOR IMPORT	300	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
81	LÂMINA BISTURI Nº21 CATMAT:299242 Descrição: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UM	CAIXA	LABOR IMPORT	48	R\$ 11,98	R\$ 575,04
83	LANCETA CATMAT:389338 Descrição: Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina Unidade: Unidade	UNIDADE	G-TECH	180000	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
84	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR CATMAT 312616 Descrição: material: Papel, Largura: 0,50 M, Comprimento: 70 M, apresentação: Rolo, aplicação: Maca Hospitalar Unidade: Rolo	ROLO	SUPREMA	8250	R\$ 6,15	R\$ 50.737,50
85	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR CATMAT 312616 Descrição: material: Papel, Largura: 0,50 M, Comprimento: 70 M, apresentação: Rolo, aplicação: Maca Hospitalar Unidade: Rolo	ROLO	SUPREMA	2750	R\$ 6,15	R\$ 16.912,50
86	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 CATMAT: 269839 Descrição: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica Unidade: Par	PARES	ABL	14200	R\$ 0,66	R\$ 9.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M CATMAT:269893 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	DESCARPACK	10950	R\$ 12,00	R\$ 131.400,00
92	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M CATMAT:269893 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	DESCARPACK	3650	R\$ 12,00	R\$ 43.800,00
93	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P CATMAT:269894 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	DESCARPACK	8625	R\$ 14,00	R\$ 120.750,00
94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P CATMAT:269894 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	DESCARPACK	2875	R\$ 14,00	R\$ 40.250,00
96	MÁSCARA N95 CATMAT: 485529 Descrição: Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode Unidade: Unidade	UNIDADE	CASEX	8800	R\$ 1,10	R\$ 9.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



97	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CATMAT: 461350 Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode Unidade: Caixa 50,00 UM	CAIXA	OLIMED	7050	R\$ 4,67	R\$ 32.923,50
98	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CATMAT: 461350 Descrição: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: alças em elástico nas extremidades, características adicionais: proteção de barba e bigode Unidade: Caixa 50,00 UM	CAIXA	OLIMED	2350	R\$ 4,67	R\$ 10.974,50
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CATMAT:362345 Descrição: Óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único Unidade: Unidade	UNIDADE	DANNY	1140	R\$ 2,12	R\$ 2.416,80
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M CATMAT:443438 Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	ESTERIL CARE	700	R\$ 34,94	R\$ 24.458,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M CATMAT: 442485 Descrição: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M	ROLO	ESTERIL CARE	600	R\$ 68,78	R\$ 41.268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



109	REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL CATMAT:456410 Descrição: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil Unidade: Unidade	UNIDADE	MD	20	R\$ 149,87	R\$ 2.997,40
111	SCALP Nº 25 CATMAT:437169 Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	TKL	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
112	SCALP Nº 23 CATMAT:437171 Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	TKL	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
115	SERINGA 1 ML AG/13 X4,5 CATMAT:439660 Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	25000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
117	SERINGA 3 ML AG/ 25 X 7,0 CATMAT:439681 Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	55000	R\$ 0,11	R\$ 6.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



118	SERINGA 10 ML AG/ 25 X 7,0 CATMAT:439707 Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	70000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
119	SERINGA 5 ML AG/ 25 X 7,0 CATMAT:439698 Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
122	SONDA FOLEY N°16 CATMAT:436007 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	LABOR IMPORT	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
123	SONDA FOLEY N° 18 CATMAT: 436003 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão,volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	LABOR IMPORT	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20 CATMAT:435911 Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



128	SONDA NASOGÁSTRICA n° 08 CATMAT:435904 Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
131	SONDA TRATO URINÁRIO n° 06 CATMAT:436228 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
132	SONDA TRATO URINÁRIO n° 08 CATMAT:436229 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	3000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
133	SONDA TRATO URINÁRIO n° 12 CATMAT:436231 Descrição: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	MEDSONDA	5600	R\$ 0,50	R\$ 2.800,00
134	TIRA P/ GLICEMIA ON CALL PLUS CATMAT 339565: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CAIXA	MEDLEVENSOHN	5250	R\$ 16,90	R\$ 88.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



135	TIRA P/ GLICEMIA ON CALL PLUS CATMAT 339565: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira caixa c/ 50 marca: On call plus (compatível com aparelho medidor de glicose On Call Plus)	CAIXA	MEDLEVENSOHN	1750	R\$ 16,90	R\$ 29.575,00
136	TORNEIRAS 3 VIAS CATMAT:305667 Descrição: torneirinha, material plástico rígido transparente, tipo sistema 3 vias, uso orientador de fluxo direcionado, características adicionais conectores luer lock c/tampa, esterilidade estéril, tipo uso descartável, tipo conexão 2 conectores fêmeas e 1 macho Unidade: Unidade	UNIDADE	DESCARPACK	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
137	TOUCA DESCARTÁVEL CATMAT:428622 Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade: Pacote 100,00 UN	PACOTE	ANAPOLIS	6600	R\$ 5,50	R\$ 36.300,00
138	TOUCA DESCARTÁVEL CATMAT:428622 Descrição: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade: Pacote 100,00 UN	PACOTE	ANAPOLIS	2200	R\$ 5,50	R\$ 12.100,00
141	TUBO HOSPITALAR LATEX N° 204 CATMAT: 459106 Descrição: Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm,esterilidade: autoclavável Unidade: Rolo 15,00 M	ROLO	LATEX BR	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
142	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO 250 ML CATMAT:435413 Descrição: Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa,volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c,rosca, esterilidade : esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	PROTEC	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



144	SAPATILHA HOSPITALAR CATMAT:436854 Descrição: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Unidade: Par	PARES	ANAPOLIS	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
						R\$ 1.479.825,58

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores
- Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

- a) **OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Catende - PE.
- b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- e) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- f) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
 - a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- b) O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
- f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, no exercício de 2025:

10.122.1005.2021.0000 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Ficha 132

10.302.1002.2023.0000 – Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade – Recurso Próprio

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Ficha 148

10.302.1002.2144.0000 – Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade – Recurso Federal

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Ficha 179

10.301.1001.2150.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Recurso Federal

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Ficha 175

10.301.1001.2061.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Recurso Próprio

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Ficha 142

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- I. advertência;
- II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;
- III. **suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;
- IV. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

- a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
- c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

- I. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- IV. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025 que e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 005/2025 que conforme decisão da autoridade competente do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 13 de agosto de 2025 que, e posterior homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Catende – PE, 14 de agosto de 2025.

ORGÃO GERENCIADOR:

GIDEONE FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR
Secretário De Saúde
PORTARIA Nº 013/2025

FORNECEDOR (S) REGISTRADO(S):

BELFARMA LTDA
CNPJ : 38.014.290/0001-03